

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2021 - Tipo: Menor Preço

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 279/2021, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 20/2021, Tipo: Menor Preço, que após a análise e apuração do Edital de Classificação, bem como dos documentos de homologação, decidiu republicar para correção o Edital para classificar as seguintes propostas:

Objeto: Implantação de registro de prepos para contratação de empresa que realize Serviços de Esterilização pelo período de 12 (doze) meses, para atender necessidade do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná.

Segue abaixo quadro definitivo do resultado do procedimento licitatório, com valor unitário e valor total de cada item, bem como o nome da empresa vencedora do certame.

LOTE 01

Proposta	Proposta Final	Marca	Situação	Observação
G&S ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	18.611,16	DIVERSOS	Lance Válido Final - Vencedor	
VALOR TOTAL				R\$ 18.611,16

LOTE 02

Proposta	Proposta Final	Marca	Situação	Observação
G&S ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	18.611,16	DIVERSOS	Lance Válido Final - Vencedor	
VALOR TOTAL				R\$ 18.611,16

LOTE 03

Proposta	Proposta Final	Marca	Situação	Observação
G&S ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	18.611,16	DIVERSOS	Lance Válido Final - Vencedor	
VALOR TOTAL				R\$ 18.611,16

LOTE 04

Proposta	Proposta Final	Marca	Situação	Observação
G&S ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	18.611,16	DIVERSOS	Lance Válido Final - Vencedor	
VALOR TOTAL				R\$ 18.611,16

LOTE 05

Proposta	Proposta Final	Marca	Situação	Observação
G&S ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	18.611,16	DIVERSOS	Lance Válido Final - Vencedor	
VALOR TOTAL				R\$ 18.611,16

LOTE 06

Proposta	Proposta Final	Marca	Situação	Observação
G&S ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	18.611,16	DIVERSOS	Lance Válido Final - Vencedor	
VALOR TOTAL				R\$ 18.611,16

LOTE 07

Proposta	Proposta Final	Marca	Situação	Observação
G&S ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	18.611,16	DIVERSOS	Lance Válido Final - Vencedor	
VALOR TOTAL				R\$ 18.611,16

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital de Classificação, a Comissão Especial de Licitação dará vistas do respectivo processo licitatório às propostas, no caso de se sentirem prejudicadas, para interposição de competente recurso.

Umuarama/PR, 16 de Agosto de 2021.

Kelei Alessandro Jordão Ribeiro
Presidente da Comissão Especial de Licitação e Membro da Equipe de Apoio

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, com sede a Avenida Carlos Spanhol, 164, Município de São Jorge do Patrocínio, neste ato representado pelo Sr. RONALDO VANDERLEI BUNZEL, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 782.519.779-49 e do RG nº 5.498.750-1-SSP/PR, PERMISSOÁRIO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA - CORIPA inscrito no CNPJ nº 00.878.603/0001-47, com sede a Avenida Carlos Spanhol, 164, Município de São Jorge do Patrocínio, neste ato representado pela Sra. NAYARA RAPOSO OLIVO, Secretária Executiva, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 061.698.959-85 e do RG nº 9.923.742-2-SSP/PR.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a PERMISSÃO DE USO dos bens móveis, LANCHIA 19 PES - 09 LUGARES - MOTOR 115 HP e MOTOCICLETA HONDA BROS 150 cilindradas, doravante designados simplesmente OBJETO DA PERMISSÃO DE USO, pertencentes ao MUNICÍPIO, em favor do PERMISSOÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, a posse e a responsabilidade sobre os bens, em caráter provisório e precário.
VIGÊNCIA: 10 (dez) dias contados a partir da assinatura.
VALOR: A presente permissão será concedida a título gratuito.
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2021.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO
PARTES: IDR-Paraná e Município de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
OBJETO: Ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para promover o desenvolvimento rural sustentável do Município.
VIGÊNCIA: de 04/08/2021 a 31/12/2024
PROTOCOLO: nº 17.905.187-7
ASSINAM: José Carlos Baraldi (Prefeito de São Jorge do Patrocínio) e Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente - IDR-Paraná).

		VALOR TOTAL R\$	834.462,32
2ª	Villares Construtora e Metalúrgica Eireli	ITEM 01 - Barracão menor com administrativo	304.634,80
		ITEM 02 - Barracão maior tipo galpão	229.657,80
		VALOR TOTAL R\$	534.492,60

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Parobá (PR), 16 de agosto de 2021.

Comissão de Licitação:

GRAZIELE B. FURLANETTO

VICTOR RYO KIMIYAMA

PAOLA J. DUARTE RUBIO

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 366/2021
Exonerar ADALTO QUINTINO DA SILVA do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Estradas e de outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Óbito ocorrido em 10/08/2021, conforme Certidão de Óbito sob o nº-0813720155 2021 4 00012 056 0003307 81, datado de 12/08/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar ADALTO QUINTINO DA SILVA, matrícula nº 2459-7, do cargo de Chefe de Divisão de Estradas, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 10 de Agosto de 2021 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 17 de Agosto de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 367/2021
Concede Férias ao servidor PEDRO RENATO POIARES BUOSI, e de outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor PEDRO RENATO POIARES BUOSI, matrícula nº 2411-2, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotado da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2019/2020) a partir de 20 de Agosto de 2021 a 03 de Setembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná 17 de Agosto de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

CIUENP



NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
CORREÇÃO encontra-se aberta a licitação para realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021 - TIPO MENOR PREÇO

O CIUENP, sediado em Umuarama, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o seguinte:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação e instalação de letreiro e totem de comunicação Visual para nova Sede Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP;

TIPO - MENOR PREÇO;

VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 7.253,34 (Sete mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).

NOVA DATA DA ABERTURA - 19 DE AGOSTO DE 2021 - HORÁRIO: 14H00MIN

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Lei nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei nº 10.520/2002;

Estará a disposição em nosso site: www.samunoroestepr.com.br aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes, também aos que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura dos envelopes, mediante ainda o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), isto em caso de retirada direta na sede do CIUENP, em conta a ser fornecida pelo Consórcio Público.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, NA RUA RUI FERRAZ DE CARVALHO, 4.322, CENTRO, UMUARAMA/PR.

Umuarama/PR, 17 de Agosto de 2021.

CELSON LUIZ POZZOBOM

Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 115/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021
Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis do Município para efeito de baixa patrimonial e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Tapejara, de acordo com as atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Tapejara
CONSIDERANDO, Ofício nº 049/2021 e Ofício nº 050/2021
DECRETA
Artigo 1º - Fica declarados inservíveis ao Município, os bens móveis constantes na relação abaixo descritos, para efeito de baixa patrimonial, conforme Ofício 217/2021 da Secretaria Municipal de Administração - Diretor da Div. De Tributação e Fiscalização e Memorando 013/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, ambos encaminhados pelos Ofícios 049 e 050, da Diretoria de Patrimônio e membros.
Quantidade Plaqueta Patrimonial Característica de identificação
01 5497 Cofre
01 5525 Monitor marca AOC LCD
01 1138 Escrivinha de computador
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 16 de agosto de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL